

**PORTARIA Nº 1/2012**

Estabelece as datas para realização dos Leilões Públicos Unificados no exercício de 2012 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**A JUÍZA DO TRABALHO GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, Coordenadora de Leilões Unificados**, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** que o cronograma de realização dos Leilões Públicos Unificados deverá ser definido pela Juíza Coordenadora de Leilões, como preceitua o Art. 191 da Consolidação dos Provimentos deste E. Tribunal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Estabelecer o calendário dos Leilões Públicos Unificados no exercício de 2012, na forma abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>
JUNHO	15 - SEXTA-FEIRA	09:00:00
SETEMBRO	12 - QUARTA-FEIRA	09:00:00
NOVEMBRO	28 – QUARTA - FERIA	09:00:00

**Parágrafo único.** Este calendário aplica-se às Varas do Trabalho, da Capital e cidades de Caucaia, Maracanaú e Pacajus.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

**GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**

Juíza do Trabalho Coordenadora de Leilões